



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Núcleo de Tecnologias Educacionais

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André · SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7646
netel@ufabc.edu.br

Edital NETEL-UFABC Nº 018/2019

Normas do Processo Seletivo de Alunos para Ingresso no curso "Planejamento de Cursos Virtuais", no terceiro quadrimestre de 2019.

A Universidade Federal do ABC por meio do Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas, no uso de suas atribuições legais, torna públicas as seguintes normas, destinadas a selecionar candidatos para ingresso no 3º quadrimestre de 2019, no curso *Planejamento de Cursos Virtuais*.

1. PÚBLICO ALVO

1.1. Público alvo preferencial:

- 1.1.1.** Professores da Educação Básica.
- 1.1.2.** Docentes da Universidade Federal do ABC.
- 1.1.3.** Professores de outras instituições públicas de ensino superior.
- 1.1.4.** Coordenadores de polo de apoio presencial UAB.

1.2. Público alvo para vagas remanescentes:

- 1.2.1.** Membros da equipe multidisciplinar UAB-UFABC e tutores da UFABC.
- 1.2.2.** Tutores UAB de outras instituições públicas de ensino superior.
- 1.2.3.** Alunos de pós-graduação da Universidade Federal do ABC.
- 1.2.4.** Alunos de graduação da Universidade Federal do ABC.
- 1.2.5.** Profissionais que atuam na área de educação interessados na capacitação.
- 1.2.6.** Técnicos Administrativos da Universidade Federal do ABC.

2. DAS VAGAS

O Processo Seletivo para o terceiro quadrimestre de 2019 prevê a oferta de 40 vagas, conforme público alvo definidos no item 1.1. e 1.2. deste Edital.

3. DAS AULAS

3.1. O curso será ministrado à distância e com encontros presenciais (aula inaugural e aula de encerramento) programados conforme cronograma definido pela coordenação do curso.

3.2. O acesso ao curso será pelo Ambiente Virtual de Aprendizagem Moodle.

3.2.1. O acesso às aulas a distância será feito via Internet a qualquer momento.

3.2.2. O aluno será atendido exclusivamente por meio do ambiente virtual de aprendizagem (Moodle) por professores e/ou tutores nos dias úteis, não sendo consideradas as mensagens enviadas fora do ambiente.

3.3. O curso Planejamento de Cursos Virtuais terá carga horária de 40 horas, distribuídas ao longo de 07 semanas.

4. DOS PRÉ-REQUISITOS

4.1. São requisitos para a realização do curso (além de pertencer ao público alvo, item 1): conhecimentos básicos de informática; dispor de acesso a rede mundial de computadores (*Internet*) e de conta de *e-mail* pessoal sem filtro “*anti-spam*” para *e-mails* da UFABC (@ufabc.edu.br).

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. O candidato deverá efetuar sua inscrição em formulário próprio, disponível até a data indicada no Cronograma deste edital.

5.2. As inscrições serão efetuadas exclusivamente pela internet, no *link* presente no site do NETEL “<http://netel.ufabc.edu.br/>”, durante o período das 10 horas de 14 de agosto de 2019 às 23h59min de 02 de setembro de 2019.

5.3. No momento da inscrição, o candidato deverá anexar ao formulário cópia digitalizada de documento que comprove a categoria declarada, conforme relação abaixo.

5.3.1. Professores da Educação Básica (em exercício): holerite/contracheque do mês corrente ou do mês anterior ao da inscrição ou declaração atualizada emitida pela instituição em que possui vínculo.

5.3.2. Professores de outras instituições públicas de ensino superior: holerite/contracheque do mês corrente ou do mês anterior ao da inscrição ou declaração atualizada emitida pela instituição em que possui vínculo.

- 5.3.3.** Coordenadores de polo de apoio presencial UAB: *printscreen* ou Pdf da tela do Sistema UAB que o identifique como coordenador de polo.
- 5.3.4.** Membros da equipe multidisciplinar UAB-UFABC e tutores da UFABC: declaração em Pdf do coordenador (UAB-UFABC, Tutoria ou Curso) identificando a função do candidato e autorizando a inscrição.
- 5.3.5.** Tutores UAB de outras instituições públicas de ensino superior: declaração da instituição do mês corrente ou do mês anterior ao da inscrição.
- 5.3.6.** Profissionais que atuam em educação interessados na capacitação: declaração da instituição/empresa onde trabalham com data do mês corrente ao da inscrição (ou do mês imediatamente anterior).
- 5.3.7.** Servidores (docentes e técnicos administrativos) e alunos da UFABC devem informar no momento da inscrição seus respectivos SIAPE ou RA, bem como o *e-mail* institucional.
- 5.4.** É de total responsabilidade do candidato o correto preenchimento das informações no formulário de inscrição.
- 5.5.** Não serão aceitas inscrições com dados incompletos ou que não atendam aos dispostos nos itens 5.2 e 5.3.
- 5.6.** A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

6. DAS TAXAS

A UFABC isenta os candidatos do pagamento de taxa de inscrição, bem como de qualquer pagamento por parte dos alunos.

7. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

- 7.1.** Em sua primeira fase, a classificação será realizada conforme análises dos documentos recebidos, até o preenchimento do número de vagas, sendo selecionados, preferencialmente, o público alvo definido no item 1.1.
- 7.2.** Após classificação realizada com o público alvo definido no item 1.1, havendo vagas remanescentes, serão selecionados, por ordem de inscrição, até o preenchimento do número de vagas, sendo selecionado, preferencialmente, o público alvo definido no item 1.2.
- 7.3.** Será composta lista de espera com até 15 nomes, por ordem de classificação para realização de 2ª chamada caso haja desistência de candidatos selecionados.

7.4. Os candidatos selecionados deverão confirmar interesse e disponibilidade para realizar o curso no período de convocação da 1ª chamada, descrito no item 10.

7.4.1. A comunicação de confirmação será encaminhado para o *e-mail* informado pelo candidato na inscrição.

7.4.2. Caso os selecionados não respondam e/ou não confirmem o interesse e disponibilidade, serão convocados os candidatos da lista de espera, respeitando a ordem de classificação.

7.5. A realização da convocação dos candidatos da lista de espera ficará a critério do coordenador do curso, respeitando a data limite definida no cronograma.

8. DO RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O resultado do processo de seleção será divulgado em <http://netel.ufabc.edu.br/> (na data especificada no Cronograma deste edital).

9. DO CERTIFICADO

9.1. Para obtenção do certificado de conclusão, o aluno deverá apresentar rendimento mínimo satisfatório, de acordo com critérios de avaliação pré-definidos pela coordenação e pelo corpo docente do curso.

9.2. Os certificados serão emitidos pelo Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas da UFABC.

10. DO CRONOGRAMA

Prazo para inscrição	10 horas do dia 14/08/2019 até às 23h59min do dia 02/09/2019
Divulgação do resultado classificatório	10/09/2019
Período para recursos	11/09/2019 à 13/09/2019
Resultado Final Definitivo	18/09/2019
1ª Chamada: divulgação e período de confirmação de interesse em fazer o curso	De 23/09/2019 a 27/09/2019
Data prevista para aula inaugural do curso (presencial, no Campus Santo André, em sala a confirmar)	17/10/2019, 14h

- *Cronograma sujeito a alterações, de acordo com o calendário acadêmico

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1.** É de inteira responsabilidade do candidato: acompanhar as publicações relativas a este processo seletivo no endereço: <http://netel.ufabc.edu.br/>, bem como as mensagens recebidas em seu *e-mail* informado no ato da inscrição.
- 11.2.** O Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas não se responsabiliza por excesso de tráfego na rede ou outros problemas de ordem técnica no ato da inscrição.
- 11.3.** A realização do curso estará sujeita à disponibilidade de recursos orçamentários.
- 11.4.** O candidato que prestar declaração falsa ou inexata em qualquer etapa do processo terá a inscrição cancelada e todos os demais atos dela decorrentes anulados, além de sujeitar-se às sanções legais cabíveis.
- 11.5.** Toda menção a horário neste Edital e em outros documentos dele decorrentes terá como referência o horário de Brasília.
- 11.6.** Os casos omissos serão resolvidos em conjunto pela coordenação do curso e coordenação do Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas.
- 11.7.** Este Edital (e a oferta de curso a que ele se refere) poderá ser cancelado em caso de ausência ou insuficiência de recursos.
- 11.8.** Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

12. CONTATOS

- 12.1.** Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas: *E-mail:* netel@ufabc.edu.br. Telefone: (11) 3356-7645 / 3356-7646.

Santo André, 23 de julho de 2019.

André Luiz Brandão

Coordenador do Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas